



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010941/2010-57

Data: 21/07/2010

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2010.

TAG/DTO 0467/2010

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

Sr. Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Asa Norte

CEP.: 70.818-900 Brasília – DF

**Assunto: Desistência da execução do Furo Direcional do Gasoduto
Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU)**

**Referência: Ofício nº 1056/2009 - DILIC/IBAMA, de 09/10/2009.
Processo nº 02001.005437/2005-78.**

Prezado Senhor,

Vimos informar que, devido a dificuldades construtivas e a conseqüente constatação da não conclusão do Furo Direcional, conectando o Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté à Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato - UTGCA, antes do túnel do GASTAU, optamos por não dar continuidade à construção de tal obra.

Sem mais, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)